



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

144

INDICAÇÃO N° 144 /2025

O Vereador **Elson de Souza Lima**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

MATÉRIA APRESENTADA
SESSÃO 25^a ORDINÁRIA
EM 28/07/25
PRESIDENTE

Cessão gratuita de ingressos em eventos culturais, esportivos e de lazer às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

ENCAMINHAR

Sessão 25^a Ordinária
Para: Prefeito Municipal
Em 28/07/25

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Finalidade desta Indicação é sensibilizar o Poder Executivo visando assegurar a cessão gratuita de ingressos à pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em praças esportivas e similares das áreas de esporte, cultura e lazer realizadas no âmbito do município de Nanuque, conforme a Lei Federal nº 12.764/12.

O benefício previsto deverá ser estendido a um acompanhante da pessoa com TEA, podendo ser pai, mãe, cuidador ou responsável legal. Para usufruir do benefício, a pessoa com TEA ou seu acompanhante deverá comprovar a condição por meio da carteira de identificação ou, na ausência desta, por laudo médico, declaração escolar ou documento equivalente que ateste a condição.

Desta forma, será possível garantir a essas pessoas um direito efetivo de acesso à cultura, ao esporte e ao lazer, promovendo sua inclusão social e cidadania plena.

Sala das Sessões, em 28 de julho de 2025.

Elson de Souza Lima (PT)
Vereador-autor